



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 462/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAPE
I	Ademir Roberto Freddo	1373639
II	André Luiz Zabott	2066038
III	Caroliny Mendes dos Santos	2129413
IV	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471
V	Eduardo de Almeida	1737460
VI	Hudson Loch Haskel	2388919
VII	Merce Paula Muller	1914658
VIII	Rozane Márcia Triches	1863866

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor